



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

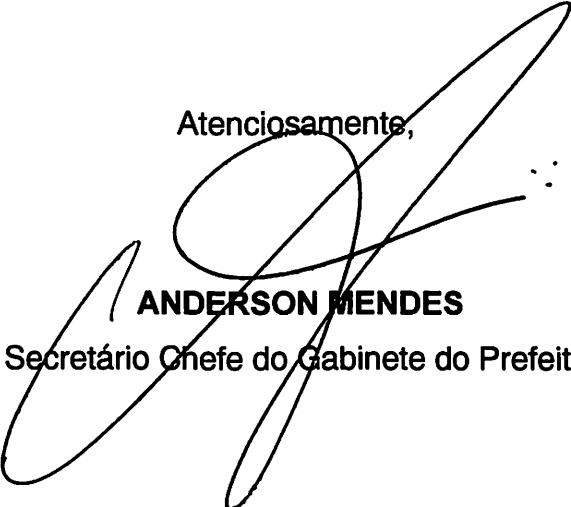
Ofício GP 1.5.5 – 273/2020

Em 4 de junho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 652/2020**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Administração (Sead) ressaltou que, para a suspensão dos descontos de empréstimo consignado em folha de pagamento, faz-se necessária decisão do Tribunal Regional Federal junto ao Banco Central ou legislação do Governo Federal.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn